ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 183/2024

Processo Número: **13802/2024** | Data do Protocolo: 28/05/2024 18:56:15

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340039003800300037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifesta MOÇÃO DE APLAUSO aos valorosos bombeiros, pertencentes a Prontidão Azul da Estação de Bombeiros de Votuporanga: 1º Sargento PM 115033-2 Mauricio Eduardo Valério; 1º Sargento PM 117244-1 Elizio José Ferreira; Cabo PM 107307-9 Carlos Henrique Coelho Vicente; Cabo PM 118980-9 Marcelo Santana de Carvalho; Cabo PM 135285-7 Ronaldo Ribeiro da Silva; Cabo PM 138685-7 Vinícius Augusto Morelli; Cabo PM 128228-0 Leonardo Diegues; Cabo PM 103767-6 Gerson Donizete Squive; Soldado PM 148678-6 Willian dos Santos; aos civis integrantes da Unidade de Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU: Alex Lopes Silva, Amarildo Soares Santana, Fabia Tatiane Severino de Souza, Patrícia Aparecida da Silva Tavares e Junior Teixera; aos civis integrantes da Unidade de Suporte Avançado do SAMU: Adriano Ferreira Moreira e Dr. Lauro Henrique Leal Medeiros; e aos civis integrantes da Regulação do SAMU: Allan da Silva Andrade, Arthur Simões Neto, Dr. Matheus Antonio Braga de Oliveira e Lucas Bonfim Ferreira, que no dia 13 de dezembro de 2023, após acionamento para uma ocorrência de capotamento de transporte coletivo, o qual transportava mais de uma dezena de pessoas, em sua maioria estudantes, na Rodovia Péricles Belini, Km 154, entre os municípios de Cardoso e Votuporanga, lograram êxito no salvamento da vida de 11 (onze) vítimas que se encontravam espalhadas em uma ribanceira após o acidente.

Consta que nesta data, por volta de 6:10 da manhã, os bombeiros receberam um chamado de emergência, o qual reportava o capotamento de um transporte coletivo que carregava mais de uma dezena de pessoas, sendo em sua maioria estudantes, adolescentes, da Escola Técnica do Estado de São Paulo - ETEC, além de alguns trabalhadores. O veículo estava em deslocamento, pela Rodovia Péricles Bellini, Km 154, do município de Cardoso para Votuporanga.

Concomitantemente, as equipes de socorro do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, se deslocaram para o local do acidente, juntamente com a cooperação das equipes de telegrafia do Corpo de Bombeiros e da regulação do SAMU de Votuporanga, as quais buscavam mais informações com os solicitantes e acionaram mais recursos para o melhor atendimento às múltiplas vítimas.

Com extraordinário esforço e determinação, os militares lograram êxito no resgate de 11 (onze) vítimas gravemente feridas, que se encontravam espalhadas em uma ribanceira, muito íngreme, e retidas nas ferragens do veículo. As vítimas receberam o devido tratamento pré-hospitalar para mitigar ainda mais os efeitos dos traumas sofridos pelas 13 (treze) vítimas que variam entre os estudantes e trabalhadores. Já que o terrível acidente ceifou a vida de uma estudante de 17 anos e uma mulher de 27.

A atuação corajosa e decisiva desses heróis contribuiu, de maneira significativa, para a preservação da vida daquelas pessoas em situação de extrema vulnerabilidade. Este gesto exemplar merece o reconhecimento e aplauso desta Assembleia Legislativa, em sinal de gratidão ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao SAMU de Votuporanga, que, com dedicação e bravura, prestam relevantes serviços à população paulista, garantindo a sensação de acolhimento e assistência às pessoas que vivem na referida região.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifesta MOÇÃO DE APLAUSO aos valorosos bombeiros, pertencentes a Prontidão Azul da Estação de Bombeiros de Votuporanga: 1º Sargento PM 115033-2 Mauricio Eduardo Valério; 1º Sargento PM 117244-1 Elizio José Ferreira; Cabo PM 107307-9 Carlos Henrique Coelho Vicente; Cabo PM 118980-9 Marcelo Santana de Carvalho; Cabo PM 135285-7 Ronaldo Ribeiro da Silva; Cabo PM 138685-7 Vinícius Augusto Morelli; Cabo PM 128228-0 Leonardo Diegues; Cabo PM 103767-6 Gerson Donizete Squive; Soldado PM 148678-6 Willian dos Santos; aos civis integrantes da Unidade de Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU: Alex Lopes Silva, Amarildo Soares Santana, Fabia Tatiane Severino de Souza, Patrícia Aparecida da Silva Tavares e Junior Teixera; aos civis integrantes da Unidade de Suporte Avançado do SAMU: Adriano

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390036003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ferreira Moreira e Dr. Lauro Henrique Leal Medeiros; e aos civis integrantes da Regulação do SAMU: Allan da Silva Andrade, Arthur Simões Neto, Dr. Matheus Antonio Braga de Oliveira e Lucas Bonfim Ferreira que no dia 13 de dezembro de 2023, após acionamento para uma ocorrência de capotamento de transporte coletivo, o qual transportava mais de uma dezena de pessoas, em sua maioria estudantes, na Rodovia Péricles, lograram êxito no salvamento da vida de 11 (onze) vítimas que se encontravam espalhadas em uma ribanceira após o acidente.

Major Mecca - PL

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390036003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100390036003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em **28/05/2024 18:38**
Checksum: **C082F3A56BF2DC1B717613E633CF238215911B390CE8C7AF9249FCC65845896B**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390036003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.